



**MUNICÍPIO DE MENDES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 010/2026

Exmo. Senhor Presidente e Pares da Câmara Municipal,

Passo às mãos de Vossa Excelência e Dignos Pares, os anexos dos Projetos de Lei, solicitando alteração na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

JUSTIFICATIVA

Gostaríamos de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei que trata da autorização para abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor **R\$ 220.800,00** (duzentos e vinte mil e oitocentos de reais), será utilizado como fonte de recurso anulação parcial de recurso, conforme PL em anexo.

Salientamos, ainda, a necessidade e **urgência** tendo em vista tratar-se de atendimento das necessidades básicas para as demandas voltadas a Câmara Municipal de Mendes, cuja realização depende da administração pública, dentro dos trâmites legais.

Desta forma, na procura da legitimidade e esmero de nossos trabalhos, e em acordo com a lei Federal nº 4.320/64 c/c art.34 da Lei Orgânica Municipal, remetemos a deliberação plenária.

Sem mais, desde já antecipo os meus agradecimentos e aproveito para renovar a todos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Mendes (RJ), em 19 de fevereiro de 2026.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**